Estado de Golás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

RESOLUÇÃO Nº 148 de 07 de dezembro de 1979.

"Fixa os subsídios e a Representação do Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, Decreta e, eu, Presidente, Promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Os subsídios do Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, para o exercício de 1.980 são fixados em Cr$30.000,00 (trinta mil cruzeiros) e a Representação em Cr$10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor no dia primeiro (1º) de janeiro de 1.980 (mil novecentos e oitenta).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, aos 07 de dezembro de 1.979 (mil novecentos e setenta e nove).

Ruy Barbosa Meireles.- Presidente.

Abdon Elias.- 1º Secret. substº.

Claudionor Pereira.- 2º Secret. substº.